

## DELIBERAÇÃO

### Regras gerais de boas práticas no funcionamento de esplanadas abertas

Com o objetivo de ordenar, disciplinar e assegurar uma harmonia estética do mobiliário urbano instalado no âmbito da ocupação do espaço público com esplanadas abertas, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião extraordinária de 7 de novembro do presente ano, a aplicação das seguintes regras gerais de boas práticas de funcionamento:

#### 1. Manutenção e limpeza

1.1. Deve ser assegurada a segurança, higiene, vigilância, armazenamento, manutenção e bom estado de conservação do mobiliário, devendo o estabelecimento garantir a sua substituição ou reparação sempre que se verificar degradação dos materiais.

1.2. Deve ser assegurada a limpeza do espaço ocupado pela esplanada aberta e área circundante, assim como a lavagem diária do respetivo polígono de implantação.

1.3. Os estrados devem ser desmontados anualmente para limpeza, sendo necessário o aviso prévio à Junta de Freguesia para fiscalização dos trabalhos de desmonte e da limpeza do espaço público.

#### 2. Taxas

2.1. As taxas a pagar pela ocupação de espaço público das esplanadas são as estabelecidas no Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa.

2.2. Acrescem aos valores das taxas as despesas com o fornecimento dos materiais de delimitação do polígono de implantação das esplanadas e respetivas despesas de instalação.

3. Delimitação dos polígonos de implantação

As esplanadas instaladas sobre pavimentos revestidos a laje devem ser delimitadas com recurso a fita antiderrapante, com 3 cm de largura.

Nos outros pavimentos a delimitação será garantida através de tachas, com espaçamento igual a 25 cm.

4. Sombreamento das esplanadas abertas

O sombreamento das esplanadas abertas deve efetuar-se com recurso a toldos ou chapéus-de-sol, não devendo existir os dois tipos em simultâneo.

5. Publicidade

5.1. É interdita a inserção de qualquer publicidade no mobiliário das esplanadas abertas.

5.2. É interdito ocultar ou modificar publicidade através de autocolantes, pinturas ou outros recursos que desvirtuem o objeto original.

O Presidente da Junta de Freguesia



Miguel Coelho